



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 385/2022**

DATA: 22 de março de 2022

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Rosa Claudete Correia dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2527, licença por motivo de doença de pessoa da Família (mãe), sem remuneração, por **90 (noventa) dias a partir de 17 de março de 2022 a 14 de junho de 2022**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.